



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

### **DECRETO Nº 1.220, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

Especifica área desafetada conforme Leis Municipais nº 1.329/2015 e 1.384/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações, bem como as citadas na ementa deste decreto;

**CONSIDERANDO** que há autorização legislativa para se proceder a desafetação de área de terreno, hoje utilizada como extensão da Rua Nossa Senhora de Fátima, no local denominada Limas, zona rural do município de Igaratinga, a qual deverá integrar os lotes de terreno nº 07 e 08, conforme abaixo melhor se especifica;

**CONSIDERANDO** exigência do Registro de Imóveis da Comarca, conforme nota devolutiva protocolo nº 175625, de 10/02/2017;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado pela parte interessada, protocolo 932, de 29/06/2017;

**DECRETA:**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

**Art. 1º** Fica desafetada do patrimônio municipal a área de terreno integrante de Rua/Avenida da Matrícula nº 5.760, 2, U, do RGI da Comarca de Pará de Minas, passando a constituir um lote de terreno contendo as seguintes especificações:

Lote nº 16, área de 546,00m<sup>2</sup>, sendo 12,00m de frente para Rua Nossa Senhora de Fátima; lateral direita 44,00m com a Cerâmica Italima LTDA; lateral esquerda 39,00m com o lote nº 07 e 12,00m com o lote nº 08 totalizando 51,00m; aos fundos 14,00m com Kleber Vieira Leitão.



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

**Art. 2º** O imóvel que é desafetado e desmembrando da área de arruamento, será objeto de incorporação por processo de unificação aos lotes de terreno 7 e 8.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, Minas Gerais, 18 de janeiro de 2018.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO